

Exma. Sra. Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	351/XIII/2.ª (CDS-PP)
Proponente/s:	18 Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Popular
Assunto:	Altera o Estatuto do Gestor Público, revogando o regime de exceção criado pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, e clarificando o alcance das respetivas obrigações declarativas
Audição dos órgãos de governo próprio das RAS nos termos do artigo 142.º do Regimento e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se.
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (5.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Nota: Uma vez que esta iniciativa já se encontra agendada para a Sessão Plenária de amanhã, dia 6 de dezembro, juntamente com outras iniciativas sobre matéria conexa, não se justifica a sua baixa à Comissão competente.

O assessor parlamentar,
António A. Santos
Divisão de Apoio ao Plenário
(Ext: 11437)

DAPLEN
DATA: 05-12-2016